
Publicado no DOE

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 27 DE JULHO DE 2017.

de 01/08/2017

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PARA TRATAR DO
PLANO DIRETOR URBANO DE BENTO GONÇALVES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 44 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É criada a FRENTE PARLAMENTAR PARA TRATAR DO PLANO DIRETOR URBANO DE BENTO GONÇALVES, com o objetivo de orientar a ocupação do solo urbano, estabelecendo princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como bases para decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano.

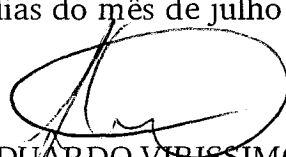
Art. 2º. A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:


Vereador NERI MAZZOCHIN – PP – Presidente
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO – PP – Vice-Presidente
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI – PP – Membro Efetivo
Vereador ANDERSON ZANELLA – PSD – Membro
Vereador EDUARDO VIRISSIMO – PP – Membro
Vereador GUSTAVO SPEROTTO – DEM – Membro
Vereador JOCELITO TONIETTO – PDT – Membro
Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB – Membro
Vereador MARCOS BARBOSA – PRB – Membro
Vereador SIDINEI DA SILVA – PPS – Membro

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente


EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente


RAFAEL PASQUALOTTO
Primeiro Secretário


VALDEMIR ANTONIO MARINI
Segundo Secretário